



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4316

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5 a 6
MERITI - PREVI.....	6
Poder Legislativo.....	6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5667/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 10149, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Contábil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5668/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARCIA HELENA ROSA PEREIRA** - Matrícula nº 89834, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão da Dívida Ativa, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5669/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SILVIA KELLY DE ALMEIDA** - Matrícula nº 90016, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Programação Fiscal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5670/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PRISCILA PESSANHA DA SILVA** - Matrícula nº 10392, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do ITBI, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5671/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CELSO VIVIANI ALVES** - Matrícula nº 93270, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Taxas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5672/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS FERNANDO LOPES CAMPOS** - Matrícula nº 4135, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Estoques, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5673/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOÃO PAULO GUERRA TRINDADE** - Matrícula nº 97933, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Políticas Públicas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 5674/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARCUS PAULO CASTRO** - Matrícula nº 9478, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5675/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ARTHUR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88284, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Especificação de Materiais, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5676/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CHAIANE CRISTINA ALVES MACHADO DE ANDRADE** - Matrícula nº 89407, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5677/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELIZEU DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 9589, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Prestação de Contas, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5678/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 10129, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Orçamentário, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5679/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LENILSE CARLA PEREIRA** - Matrícula nº 10117, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5680/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Tributos, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5681/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GISELLE SOARES BARRETO** - Matrícula nº 10419, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5682/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RENATO DOS SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 10443, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5683/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 95769, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5684/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **INGRID DA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 89923, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5685/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JACQUELINE DE JESUS CORDEIRO DE LIMA** - Matrícula nº 97109, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5686/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MONICA FRANÇA DA SILVA** - Matrícula nº 91033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5687/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **NICOLE DE ALMEIDA GUIMARÃES DA SILVA** - Matrícula nº 96374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5688/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSANE BARBOSA PEREIRA** - Matrícula nº 94871, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5689/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **TERESA CRISTINA GIGANTE SILVEIRA** - Matrícula nº 92860, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5690/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **VANISE MACEDO RAMOS** - Matrícula nº 95425, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5768/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2015, **MELQUIZEDEQUE SOARES DOS SANTOS MACIEL** - Matrícula nº 97964, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5769/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2015, **LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula nº 96551, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5789/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **JENIFFER DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 97785, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5790/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **IVAN LO-**

PES DE SOUZA - Matrícula nº 97984, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Operacional de Obras, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5791/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **RAYNELDES ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97786, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Projetos Viários, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6566/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **CARLOS ALBERTO BENEDICTO DA SILVA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 5516, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4997/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6769/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LAURICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ARAUJO** – Recepcionista - Matrícula nº 10310, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 12231/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6896/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **CARLOS ALBERTO GOMES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1629, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3730/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6965/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ELIANE DAS NEVES VIEIRA DO NASCIMENTO**, Professor - Matrícula nº 26642, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1534/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 894/2015.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2015 e Ata de Registro de Preços nº 004/2015, em favor da empresa PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 180.478,50 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº.2045 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE ,DESENV.

ECON E ORDEM URBANA
P.T.: 10001.0612200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 247 R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.1545201881.400 – Revitalização do Centro de São João de Meriti
44.90.52.01.12.02 – Equipamentos e Material Permanente fls.153 R\$ 200.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 2046 DE 25 DE NOVEMBRO 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores da Cidade de São João de Meriti, aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.100,00** (Cem Mil e Cem Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2.023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU
3.3.9.0.30.02 – 16.03 – Combustível
fls.962 R\$ 8.700,00

PT: 15.001.10.301.0158.2.035 – Operacionalização das Unidades de Saúde
3.3.9.0.30.02 – 16.01 – Combustível
fls.973 R\$ 53.300,00

PT: 15.001.10.305.0195.2.314 – Assistência Integral aos Portadores de Tuberculose
3.3.9.0.30.99-16.04 – Material de Consumo/Outros Materiais
fls. 1145 R\$ 38.100,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2.023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU
3.3.9.0.39.04 – 16.03 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
fls.965 R\$ 8.700,00

PT: 15.001.10.301.0158.2.035 – Operacionalização das Unidades de Saúde
4.4.9.0.52.01 – 16.01 – Equipamentos e Material Permanente
fls.981 R\$ 53.300,00

PT: 15.001.10.305.0195.2.308 – Manutenção e Operacionalização da Vigilância ambiental, Epidemiológica e Sanitária
4.4.9.0.52.01-16.04 – Equipamentos e Material Permanente
fls. 1139 R\$ 38.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 013, de 05 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 05/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918, de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aprimoramento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2015 da cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 05 de novembro de 2015.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti – COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CMDCA

Resolução do CMDCA n.º 08 de 27 de outubro de 2015

Aprova o Relatório de Gestão 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFESA DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 914/96, alterada pela Lei nº 1798/11, e na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Em reunião ordinária o CMDCA/MERITI resolve aprovar o relatório de gestão de 2014.

**Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Executivo Municipal e Câmara Municipal.**
São João de Meriti, 26 de novembro de 2015.

Presidente do CMDCA
Leidemêa Silva

ATA DA CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e quinze na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/nº, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima setuagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Glaziela Henriques Balbino Santos (SEMDHIR), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL); Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Taisa Gonzaga dos Santos Bom (SEMUS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) e Andreza Lima Leite (SEMPROS). Após a confirmação do quórum legal, a vice-presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Plano de Aprimoramento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social -2015; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade, apresentasse o Plano de Aprimoramento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social - 2015, expondo os dados cadastrais;

planejamento das ações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, resumo do executivo e observações, que após apreciada e avaliada foi aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Nos informes Gerais, foi informada pela secretária executiva Aldeneide Andrade, que o contrato do Bolsa Família estará sendo renovado a partir do dia 08 de novembro de 2015. Não havendo mais nada a tratar, a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-presidente

TAISA GONZAGA DOS SANTOS BOM
SEMUS/Suplente

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS
SEMDHIR

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECEL

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras
Sociais

ANDREZA LIMA LEITESEMPROS
Suplente

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL - CAEM ARMANDO DE OLIVEIRA PARA O BIÊNIO DE DOIS MIL E QUINZE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Januária, s/nº, Centro, - CEP 25515-330, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária (segunda convocação), às 9 horas, as pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, constantes da lista de presença e com a finalidade de discutir a matéria citada do Edital de Convocação, abaixo transcrito, em consonância com o Estatuto deste Conselho de Apoio a Escola Municipal Armando de Oliveira – CAEM Armando de Oliveira, publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia 29 de abril de dois mil e quinze. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sra Diretora Débora Vieira Gomes designou a Sra. Cristiana dos Santos Soares Santos, para ser a secretária desta reunião, e declarou instalada a presente Assembleia. A presidenta solicitou à Sra. Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação que segue transcrito nesta Ata: **“Eleição de membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, e suplentes do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e suplentes para o biênio de dois mil e quinze dois mil e dezessete.”** A seguir, foi solicitado aos professores, demais funcionários e responsáveis presentes à apresentação por escrito dos nomes dos candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convocação. A mesa diretora composta pela Diretora da Unidade Escolar e a Secretária da reunião após trinta minutos reservados para os respectivos registros, procede à leitura dos mesmos para todos. O processo de votação entre os presentes ocorreu por aclamação ficando este Conselho de Apoio à Escola Municipal assim constituída: **DIRETORIA: PRESIDENTE**, digo

PRESIDENTE Débora Vieira Gomes, brasileira, solteira, Professora, RG 10.499.535-2 IFP, CPF 081.584.357.77, endereço Rua Assunção 46 Lt 37, Vilar dos Teles São João de Meriti RJ, CEP 25565-010/RJ, funcionária diretora. **VICE-PRESIDENTA:** Cristiana Paula Franciscone da Silva, brasileira, divorciada, Secretária, digo Pedagoga, RG. 09.994.5.62.-8 DETRAN, CPF 081.380.307-43 e endereço Rua Piauí, 152 Centro São João de Meriti RJ, CEP: 25515-180/RJ, funcionária/diretora adjunta. Em tempo: na página 74, verso, linha 1 onde se lê: endereço Rua Assunção, 46 Lt 37 Vilar dos Teles São João de Meriti RJ, CEP 25565-010/RJ leia-se: Rua Santo Antônio 389, casa 4 Centro, São João de Meriti RJ CEP: 25515-260/RJ. **SECRETARIA:** Cristiana dos Santos Soares Santos, brasileira, casada, funcionária pública, RG. 09.468.620-1 DETRAN, CPF 038.381.817-60 e endereço Rua Engenheiro Coriolano de Góes, nº 123 apt 203, Penha Circular, RJ, CEP: 21.210-750/RJ, funcionária/secretária. **TESOUREIRA:** Georgina Gonçalves Dias, brasileira, solteira, Professora, RG 12.968.028-6 DETRAN, CPF 099.153.667-36 e endereço Rua Manoel Correia, 127 Vila Rosali São João de Meriti/RJ, CEP: 25510-220/RJ, CEP 25510-220/RJ funcionária/professora. **CONSELHO FISCAL:** Presidente: Denise de Almeida Gomes, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, RG 038.225.446-55 IFP, CPF 843.408.357-49 e endereço Rua João Elisio Coutinho, 51 qu 27 bl 11 ca 01, Pavuna RJ CEP: 21520-795/RJ **CONSELHEIROS:** Rita de Cassia da Costa Miguel, brasileira, solteira, Pedagoga, RG 077.564.57.3 IFP, CPF 549.185.537-53 e endereço Rua José Alves da Costa, 547 A Centro São João de Meriti/RJ, CEP: 25500-000/RJ funcionária/orientadora pedagógica, Andréa Albuquerque de Moraes Vicente, brasileira, casada, Pedagoga, RG: 07.857.115-5 DETRAN, CPF: 001.383.337-50 e endereço Rua Mangalo, 160 apt 104 Jardim Guanabara, CEP: 21940-250, funcionária/orientadora educacional, Alessandra Barbosa Mello, brasileira, solteira, Do Lar, RG 10.919.893-7 DETRAN, CPF 074.444.047-55 e endereço Rua Vitória, Lt 14, Qd 2, Shopping Grande Rio Parq São João de Meriti RJ, CEP: 25565-003, mãe do aluno: Michel Allan Mello Pereira, da Turma 1º Ano 11 A, Sônia Maria Feitoza da Silva, brasileira, casada, Do lar, RG 05.878.602-1 IFP, CPF 717.642.837-91 e endereço Rua Rubens de Almeida, 84, Venda Velha São João de Meriti, RJ, CEP: 25581-160, mãe da aluna Priscila Feitoza da Silva, da turma 1 A Educação Especial, Cinara Bernardo Ranauro, brasileira, solteira, Do Lar, RG 08.722.379-8 DETRAN, CPF 011.319.917-10 e endereço Rua São João Batista, 633 ca 2 Centro São João de Meriti RJ, CEP: 25515-520, mãe da aluna Sophia Maria Bernardo Ranauro, da turma 2º Ano 21B **SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:** Márcia Finger, brasileira, solteira, professora, RG 07.668.123-8 IFP, CPF 946.314.927-91, residente na Rua Darwin Brandão, nº 3648 Costa Barros RJ- CEP: 21515-210, funcionária/professora, Kelly Cristina Marques da Silva, brasileira, solteira, Do Lar, RG 21.107.959-5 DETRAN, CPF 116.427.437-63, Rua Goiás, 404, Ca 3, Centro São João de Meriti RJ, CEP: 25515-350, mãe da aluna Julia Marques Goulart Rocha, da turma 1º Ano 11C. **CONSELHO DELIBERATIVO:** Presidenta Débora Vieira

Gomes, brasileira, solteira, Professora, RG 10.499.535-2 IFP, CPF 081.584.357-77, endereço Rua Santo Antônio, 389, casa 4 Centro – São João de Meriti RJ, CEP: 25515-260/RJ, funcionária/diretora. **Secretária** Francisca de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, Professora, RG 03.901.428-7 IFP, CPF: 549.185.537-53, residente na Rua São João Batista, 876 ca 2 Centro São João de Meriti RJ, CEP: 25515-520/RJ, funcionária/dirigente de turno **CONSELHEIROS,** Renata Lima de Almeida, brasileira, solteira, Do lar, RG 11 459 445-0 DETRAN, CPF 075.422.497-03, endereço Rua Alagoas, 118 fd, Centro São João de Meriti, CEP 25515-530/RJ mãe da aluna Ana Clara Almeida de Paula turma 21 C, Elenice Marques, brasileira, solteira, Do Lar, RG 08.664.877-1 DETRAN, CPF 000.808.137-98, residente na Rua Goiás, 404, São João de Meriti RJ, CEP: 25515-350, ca 3 avó da aluna Julia Marques Goulart Rocha, da turma 1º Ano 11C, Paulo Cesar Varriol Braz, brasileiro, solteiro, Professor, RG 20.908.681-8 DETRAN, CPF 107.428.77701 e endereço Rua São Francisco de Assis, 206 casa 2 Centro São João de Meriti RJ, CEP 25515-290/RJ, mãe do aluno Daniel Oliveira Varriol Braz, brasileiro, solteiro, Professor, RG 20.908.681-8 DETRAN, CPF 107.428.777-01 e endereço Rua São Francisco de Assis, 206 casa 2, Centro São João de Meriti RJ, CEP: 25515-290/RJ, pai do aluno Daniel Oliveira Varriol Braz da turma do 1º Ano 11C, Divina Maria de Jesus, brasileira, casada, Do Lar, RG 06.169.491-5 IFP, CPF 130.874.407-87 e endereço Rua Jaime Gomes, 325 ca 2 fu Centro São João de Meriti RJ, CEP 25515-341, responsável pela aluna Rafaela de Jesus da Silva Moura da turma do 2º Ano 21 B e Kátia Regina da Silva Ferreira, brasileira, casada, Professora, RG 08.062.410-9 DETRAN, CPF 008.818.607-51, endereço : Rua Pacheco Junior, s/n Qd 6 Lt 71 Brás de Pina, RJ CEP 21.211-170 funcionária/professora. Os eleitos foram empossados neste ato. A Presidente, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da presente eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Cristiana dos Santos Soares Santos a Secretária da reunião assino a presente Ata, juntamente com a Sra. Presidente. Em tempo: onde se lê: na página setenta e quatro verso e linha cinco CPF 081.380.307-43 leia-se: CPF 041.380.307-43. Na página setenta e quatro verso e linhas dezoito e dezenove, onde se lê: Rua Manoel Correia 127, leia-se: Rua Manoel Correia 127 ca 4. Na página setenta e cinco verso linha onze onde se lê: Divina Maria de Jesus, brasileira, casada leia-se: Divina Maria de Jesus, brasileira, solteira e nas linhas quinze e dezesseis onde se lê: Kátia Regina da Silva Ferreira, brasileira, casada leia-se: Katia Regina da Silva Ferreira, brasileira, solteira. Em tempo: onde se lê: RG 038.225.446-55 IFP, leia-se RG 07.166.557-4 DETRAN. E onde se lê: RG 06.169.491-5 IFP, CPF 130.874.407-87, leia-se: RG 06.169.491-5 DETRAN, CPF 730.874.407-87. Eu Cristiana dos Santos Soares Santos a Secretária da reunião assino a presente Ata,

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 639 /2015

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Site do Meriti Previ
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO – melhor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, implementação e adequação do site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti aos termos da lei Federal de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 26 de Novembro de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

PODER LEGISLATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Realização: 15/12/2015 às 09:00h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ.

Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.



PREFEITURA

MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!